



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|---|--|---|---------------------------|
| P R O T O C O L O | Recebido em... 25 / 10 / 2021 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | 426/2021 ... NÚMERO |
| | Registrado sob o nº 786 / 2021 | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | Sessão de 26 de 10 / 2021 | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução | |
| | Funcionário... <i>Dufes Pinto de Souza</i> SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | |

A U T O R: Ver. Nilson Pontim - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente a Ilustríssima Secretária Municipal de Administração Sra. **MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**, para o secretário Municipal de Finanças Sr. **ERNANDES PEIXOTO MIRANDA**, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, para que seja verificada a possibilidade de pagamento do décimo terceiro salário aos servidores contratados no Município de Aquidauana/MS no ano de 2021, de igual modo, seja viabilizado um estudo técnico, para pagamento não só do décimo terceiro salário, como também férias e eventuais assertos, aos referidos servidores já no ano de 2022.

JUSTIFICATIVA

Antes de adentrar ao mérito do tema, se faz necessário dizer que o décimo terceiro salário, também conhecido como Gratificação Natalina ou de Natal é uma oportunidade para o empregado encerrar o ano com uma folga financeira.

É de conhecimento que os servidores públicos contratados no Município de Aquidauana/MS, muito embora a sua importância para o perfeito funcionamento da administração, não gozam do referido benefício, haja vista a disposição legal do contrato com prazo pré-determinado.

Há de se pontuar ainda, a título argumentativo, que muitos servidores percebem apenas um salário-mínimo e, levando em consideração que o país vem passando por gritante instabilidade financeira, dentre as quais destacam-se, a inflação e dificuldade com a aquisição de alimentos, gás de cozinha, etc..., nada mais justo que seja realizado um meio de compensação financeira, no intuito de auxiliar esse trabalhador a subsistir.

Neste passo, muito embora a disposição contratual, aludida disposição não impede que o Poder Público, dentro de suas possibilidades e capacidade financeira, faça estudos no sentido de propiciar ao trabalhador contratado os mesmos benefícios assegurados aos servidores efetivos e comissionados.

No último dia 21 de outubro de 2021, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana/MS há audiência pública da LOA (Lei Orçamentária Anual), sendo naquela oportunidade apresentada



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | | |
|------------------|---|---|------------------------|
| PROTOCOLO | Recebido em 25 / 10 / 2021 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | 426/2021 ... NÚMERO |
| | Registrado sob o nº 786, 2021 | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| | Sessão de 26 de 10, 2021 | <input type="checkbox"/> Projeto Resolução | |
| | Funcionário: <i>Nilson</i> Pinto de Souza SERVIDOR | <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda | |

A U T O R: Ver. Nilson Pontim - MDB

as diretrizes orçamentárias do Município para o ano de 2022, onde se permitiu verificar que Aquidauana/MS tem crescido financeiramente nos últimos anos, muito embora a PANDEMIA mundial que se instalou sobre todo o globo.

Assim, pondera-se a esta competente administração, seja verificada a possibilidade do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos contratados, já no ano de 2021, bem como seja aprofundado o estudo técnico para que no ano de 2022, tais servidores sejam agraciados com os mesmos benefícios conferidos aos servidores efetivos e comissionados do município, repita-se (décimo terceiro salário, férias e eventuais assentos).

De outro tanto, em não sendo possível o pagamento do décimo terceiro salário no ano de 2021, pondera-se a esta Administração Pública, seja estudada a possibilidade de agraciar os contratados com uma cesta natalina de alimentos, proporcionando que muitos tenham um final de ano digno, com alimentos em sua mesa.

Contando sempre com a compreensão destas secretarias e deste Poder Executivo, renovo as expressões de apreço e consideração, na certeza de que nosso pleito seja atendido ao bem da população local.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Nilson Pontim
VER. NILSON PONTIM

- MDB -